



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**DECRETO N.º 027/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre: ponto facultativo

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Estadual nº 05/2019, de 10 de janeiro de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica declarado **ponto facultativo** o dia 21 de junho de 2019 (sexta feira).

**Art. 2.º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**